



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

NOTA DE AUDITORIA N° 001/2014

PARA: Gabinete do Reitor

DATA: 12/09/2013

Em cumprimento às ações de ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DA UFRB JUNTO A CGU, dentre as diversas ações empreendidas no ano de 2014 para atendimento de recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, destaca-se a constatação abaixo:

CONSTATAÇÃO:

Descumprimento de recomendação da CGU de compensação de serviços faturados a mais nas Obras Pavilhão de Aulas (Amargosa), Unidades de Apoio Acadêmico e Hospital de Medicina Veterinário (Cruz das Almas)

No mês de março de 2011, após verificação de trabalho de auditoria interna anterior, realizado em 2010, a Controladoria Geral da União, seção Bahia, em trabalho de auditoria in loco, procedeu visitas às obras do Pavilhão de Aulas de Amargosa, já objeto de auditoria interna, e às obras de Unidades de Apoio acadêmico e Hospital de Medicina Veterinário. De tais auditorias in loco realizadas pela CGU resultaram o relatório 201108968, cujos fatos apontados foram inicialmente apresentados à UFRB em 27/04/2011. Pode-se relatar, de forma resumida, que o relatório versava principalmente sobre a ocorrência de pagamentos de serviços não executados nas obras, ensejando a probabilidade de prejuízo com dano ao erário, sendo franqueada à UFRB resposta ao enunciado.

A área responsável, SIPEF (Superintendência de Implantação e Planejamento do Espaço Físico), se manifestou quanto aos fatos apresentados em quatro oportunidades, entre os dias 04 a 09/05/2011, quando da manifestação acerca dos fatos apresentados, presencialmente na reunião de busca conjunta de soluções realizada na sede da CGU-Bahia em Salvador, na data de 11/05/2011, e novamente na manifestação quanto ao relatório preliminar, em ofício datado de 16/06/2011 e por fim na manifestação escrita quanto ao teor do relatório final de auditoria em ofício datado de 16/09/2011. Em uma análise

crítica tais manifestações se detiveram em discussão do mérito da análise por parte da equipe de auditoria da CGU e indicação de realização de novos cálculos que justificassem a não existência de dano ao erário, inicialmente sob o argumento de fiscal de obra de que se tratava de compensação ou "troca" de serviços não executados por outros executados mas não previstos em projeto básico ou planilha orçamentária. Dessa forma, no relatório final da CGU nº 200108968 foram mantidas as constatações sendo proferidas recomendações de compensação de serviços faturados a mais nas medições futuras de obras em andamento (Unidades de Apoio Acadêmico e Hospital de Medicina Veterinário), bem como recomendação de cobrança de valores de mesma natureza em obra já encerrada (Pavilhão de Aulas Amargosa). Tais recomendações passaram a compor o Plano de Providências Permanente da UFRB junto a CGU, passível de acompanhamento periódico desta.

A partir deste momento as informações sobre o andamento do atendimento às recomendações passaram a ser encaminhadas em atualizações do plano de providência da CGU, a cargo da Auditoria Interna. Durante as atualizações que se sucederam nos anos de 2012 e 2013, notou-se que as respostas da SIPEF sempre versaram sobre justificativas de atraso nos trabalhos por conta de greves, ocupações de instalações físicas e demais obstáculos à realização dos necessários cálculos de revisão de quantitativos e conclusões acerca da existência ou não de dano ao erário. Após a conclusão de uma sindicância iniciada em 2011 para apurar o teor do relatório de Auditoria Interna que versava sobre a obra do Pavilhão de Aulas de Amargosa, instituiu-se em 08/02/2012 uma comissão para Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, como forma de apurar a responsabilidade de fiscal e superintendente de obras, indicados no parecer da Sindicância como responsáveis. Ato contínuo, as atualizações do plano de providências da SIPEF, sob o comando de novo Superintendente, passam a colocar o parecer final do PAD como uma solução de continuidade para elucidar a ocorrência ou não de dano ao erário na obra do Pavilhão de Aulas de Amargosa.

Em 15/01/2014 a primeira versão do relatório final da Comissão de PAD é apresentada, e verifica-se que durante o processo disciplinar a comissão se ateve a apurar as responsabilidades dos agentes públicos sem realização de levantamento de quantitativos ou novos estudos que refutassem o relatório da CGU ou confirmasse tecnicamente seus achados. Dessa forma, quanto à obra de Amargosa a UFRB não dispõe de um estudo que comprove, com dados técnicos, a ocorrência ou não de compensações de serviços com prejuízo ao erário.

Paralelamente, o fiscal da obra das Unidades de Apoio Acadêmico realiza levantamento de quantitativos, e promove encontro de contas que identifica os prejuízos ocasionados pelas alterações na execução da obra, entregando relatório conclusivo sobre os valores a serem descontados da empresa Futura Construções, que teve pagamentos retidos para cobrança

de multa, valores de expurgos de BDI, e acatamento total dos prejuízos apontados pela CGU.

Quanto à obra do Hospital de Medicina Veterinário (a cargo da empresa MVA Construções), em poucos meses após a realização da Auditoria da CGU sofreu abandono da empresa construtora, que evadiu do canteiro de obras. Foram empreendidas ações no sentido de localizar a empresa e cobrar o valor do gerador, pago antecipadamente à empresa e apontado pela CGU. O fiscal desta obra também informou a realização de compensações de serviços não executados com serviços necessários à obra e não previstos em projeto. Ademais, foi feito um estudo com outro profissional acerca da medição de estruturas metálicas e fundações, com registros fotográficos e levantamento topográfico sendo este estudo encaminhado à CGU em 2012, com retorno apenas em 21/08/2014. A obra é continuada por outra empresa e posteriormente concluída.

A UFRB então constitui uma comissão através da Portaria nº 185/2014 de 17 de março de 2014, com o fim específico de levantar todos os valores pendentes das obras de Unidades de Apoio Acadêmico, Hospital de Medicina Veterinário e outros processos pendentes de expurgos de BDI. Esta comissão concluiu o encontro de contas da empresa Futura Construções (Unidades de Apoio Acadêmico), com o acatamento total de descontos dos valores indicados pela CGU, estando esse acordo atualmente em fase de fechamento junto à empresa, por tratar conjuntamente de outros valores referentes à multas e expurgos, sendo que a empresa já sinalizou o aceite dos termos de acordo. A comissão empreendeu esforços na formalização de um processo de cobrança administrativa de valores junto à empresa MVA Construções (evadida da obra do Hospital de Medicina Veterinário), não sendo a empresa encontrada em seu endereço ou respondendo à convocação em Diário Oficial. A comissão tem atuado na formalização de um processo de cobrança judicial onde conta com o apoio da representação da Advocacia Geral da União - AGU presente na UFRB. Há que se ressaltar que os valores previstos para cobrança à MVA não contemplam todos os prejuízos indicados pelo relatório da CGU, o que seria o mais indicado, mas depende da realização de levantamentos de quantitativos e demonstração de compensações ainda não apresentadas pelos fiscais até o momento.

Por fim quanto à obra de Amargosa, em vistas ao processo de PAD, esta equipe de Auditoria Interna entende que os documentos apresentados pelos fiscais não são conclusivos em demonstrar os serviços executados em compensação aos serviços pagos e não executados apontados pela CGU. A Auditoria Interna novamente solicita do fiscal a apresentação de tal comprovação técnica.

Em 21/08/2014 a UFRB recebeu da Controladoria Geral da União através do ofício 21150/2014 nova análise das providências adotadas por esta Universidade para atender às recomendações de relatórios de auditoria. Nesta análise a CGU conclui pelo não atendimento até o momento das recomendações referentes às

obras citadas, pois a "UFRB não foi capaz de elaborar contraponto técnico e constituído ao relatório produzido pela CGU" (transcrição literal, grifo nosso).

Tendo em vista o posicionamento da CGU e todo o arrazoado ora apresentado, fruto do acompanhamento do plano de providências permanente da CGU, atribuição desta Auditoria Interna, onde nota-se a ausência de elementos técnicos que refutem o relatório da CGU, constata-se o descumprimento de recomendação da CGU quanto à compensação de serviços faturados a mais nas Obras do Pavilhão de Aulas (Amargosa), Unidades de Apoio Acadêmico e Hospital de Medicina Veterinária (Cruz das Almas), ao que se segue a devida recomendação desta equipe de Auditoria Interna.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se aos dirigentes máximos a abertura de processos administrativos de cobrança por via administrativa e se necessário judicial junto às empresas Paraguaçu Engenharia, MVA Construtora e Futura Construções, de todos os valores apontados pela CGU no relatório nº 201108968

Atenciosamente,

**Igor Fraga
Chefe da Auditoria Interna
Mat. Siape 1560345**